



AFANÁSIO JAZADJI
DEPUTADO

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

7962 de 06/12/1996

Ass. []

Adm. nº 02 fôlhas

Publique-se Inclua-se em pauta por cinco sessões

05/dez/96

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º 01

PROG. 7962

ENTREGUE À MESA EM:

14 DEZ 16 38 96

025973

PROJETO DE LEI Nº 747 DE 1996

Estabelece denominação de Próprio Estadual no Município de Sete Barras.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Nagib Chaib" o Centro de Saúde II, no município de Sete Barras.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado AFANASIO JAZADJI

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 5 1 12 11996

Chefe de Seção



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO



Pág. 2

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com este Projeto de Lei homenagear o Deputado Nagib Chaib, que faleceu nesta Capital, aos 77 anos de idade. Nascido em Mogi-Mirim, interior do Estado, formou-se em Direito em 1937 pela Faculdade do Largo de São Francisco e foi eleito vereador por Mogi-Mirim em 1948. Foi também presidente do Poder Legislativo, por três anos, sendo eleito pelos seus pares.

Eleito deputado estadual em 1954, também foi presidente da Comissão de Finanças da Assembleia por dois anos. Reeleito até 71, foi responsável pela implantação de diversas obras públicas, principalmente nos setores da Educação e Saúde, em sua cidade e em vários municípios do Interior.

Como se pode verificar, o deputado que se pretende homenagear teve uma atividade totalmente louvável em benefício de nossa coletividade, sendo justa a aprovação deste Projeto de Lei, pelo que peço e espero o aval de meus nobres Pares.

Deputado AFANASIO JAZADJI



